

INDICAÇÃO Nº 481/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a adequação e o nivelamento da canaleta, bem como a reconstrução da guia (meio-fio), no cruzamento da Avenida São Cristóvão com a Rua Manoel de Souza, nº 1.292, no bairro Vila São Luiz, defronte ao estabelecimento Conveniência Corujão, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições da canaleta e da guia (meio-fio) no referido trecho, que atualmente representam risco à segurança de quem trafega pela via.

O desnível existente pode dificultar a passagem dos veículos e obrigar os condutores a realizarem manobras ou desvios repentinos, aumentando o risco de acidentes, especialmente para motociclistas. Além disso, as condições inadequadas da estrutura podem comprometer o escoamento das águas pluviais e contribuir para a deterioração do pavimento.

Considerando que o local possui fluxo constante de veículos e pedestres, inclusive por estar situado em área comercial, a adequação da canaleta e a reconstrução da guia (meio-fio) são medidas necessárias para proporcionar maior segurança, melhorar a trafegabilidade e garantir melhores condições de acesso a todos que utilizam o referido trecho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de setembro de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**